



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000222**

Data e Hora de Emissão

**22/05/2023 14:47:55**

Código de Verificação

**LQQG-PUZA**

20230522u29515835000166

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **29.515.835/0001-66**

Inscrição Municipal: **602.424-6**

Nome/Razão Social: **CAISNOVO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA E CONTEÚDO LTDA**

Endereço: **RUA DO FUTURO 564 - GRACAS - CEP: 52050-005**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **caisnovo@caisnovoconsultoria.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RUY MANUEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR**

CPF/CNPJ: **018.592.377-11**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **PC dos Três Poderes , Anexo 4 - Gabinete 536 - Zona Cívico-Administrativa - CE... Tel.: (61) 3215-5536**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **dep.ruycarneiro@camara.leg.br**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de assessoria de imprensa e estratégia para divulgação das ações do mandato parlamentar do Deputado Ruy Carneiro no mês de maio de 2023, para divulgação em sites e portais no estado da Paraíba e nas suas redes sociais (Instagram: @ruy.carneiro; Facebook: @ruycarneiropb; e twitter: @ruycarneiropb). NOTA QUITADA

Dados bancários para pagamento:

SANTANDER

Ag 3857

CC 13007265-3

PIX: CNPJ 29.515.835/0001-66

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00**

Código da Atividade Prestada

**7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE**

**17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e simila...**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	----	----	----	<b>0,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.